2.ª SERIE. TOMO II.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

N.º 22. QUINTA FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1850. 9.º ANNO.

SCIENCIAS, AGRICULTURA E INDUSTRIA.

O QUADRO DA ALFANDEGA.

O artigo, que ao diante publicamos, tracta praticamente uma questão importante para o nosso commercio, e contém esclarecimentos que nos são muito conhecidos. Parece-nos — que deve merecer a attenção do Sr. Ministro da Fazenda e dos interessados no commercio.

351 Acha-se perante a Camara dos Srs. Deputados um Projecto de Lei para a extincção do denominado «Quadro da Alfandega.» Como essa providencia, se passar, será de consideravel importancia tanto em relação á fiscalisação da Alfandega, como ás conveniencias do commercio, deve ella ser bem meditada, e bem pezada nas balanças da mais stricta imparcialidade, para que não aconteça o que muitas vezes temos presenceado, e é, que por uma precipitada annuencia ao clamor geral sahe uma reforma indigesta que augmenta, ou cria novos embaraços, em logar de extirpar os velhos.

O *Quadro*, tal como está, entorpece e retarda o diuturno movimento do commercio maritimo, e todos conhecem, ou devem conhecer, a excessiva susceptibilidade dos commerciantes quando tem a luctar com vexames, ou a soffrer perda de *tempo*, o que é parte do seu capital. Por outro lado convém tambem considerar com madureza se a extincção do quadro poderá relaxar a efficacia da fiscalisação, — e, tome-se bem nota, que o negociante probo tem egual interesse nestas maximas considerações.

Como toda a gente prática conhece as inconveniencias do *Quadro*, sería ocioso referi-las. Todavia, aquelle *Quadro* tambem tem suas *conveniencias*, mesmo para os donos, consignatarios, e capitães de navios; e como estas são menos apreciadas, enumera-las-hei, — 1.ª, não ter de soffrer guardas a bordo, — 2.ª, o estorvo que offerece ás equipagens para vir a miudo a terra, — e 3.ª, estarem as embarcações fóra do alcance dos chamados «Tingueiros», industriosos instigadores para a embriaguez, e para a pilhagem de toda a casta de objectos, quer do navio quer da carga. Apello neste particular para todos os armadores e consignatarios que já o eram antes de 1837.

Ora pergunto, — não seria possivel conservar as vantagens que o *Quadro* proporciona, — e comtudo remover ou attenuar os vexames que elle causa? Eis aqui o amago da questão. Antes de proseguir nestas considerações, e porque só tenho em vista o maior bem do maior numero, direi que peço perdão se vou ferir o melindre de alguns empregados daquella caza fiscal, os quaes, aliás, todos respeito e estimo pelas suas excellentes qualidades, — mas nem todos nasceram para tudo, e em materias de interesse geral é forçoso ter menos contemplação para com individuos. Isto posto, ajuntarei que, pela prática da Alfandega que tenho, (e não de dia de recente data) estou persuadido de que muitos desses vexames não nascem tanto do regulamento escripto, como das improvisações, e das acanhadas idéas dos seus executores, que muitas vezes por falta de um prudente arbitrio, e porque não consideram, como já disse, que «o tempo val dinheiro», exasperam o corpo de commercio com vexames, delongas, e inuteis formalidades. — Para que serve estarem uns poucos de empregados occupados em passar bilhetes de permissão para entrar no *Quadro*? E se os que pedem esses bilhetes não são conhecidos desses empregados, o que nada prova, nem pró nem contra, tambem ás vezes lhos negam! Se todo aquelle recinto está bem vigiado e guardado, como deve estar segundo o mesmo regulamento, e o bote soffrer busca na hida e volta, — para que serve aquelle bilhete? Todos os botes que entram ou sahem do *Quadro*, — ou partem da Alfandega e voltam á mesma, — ou atracam com as canhoneiras do registro: — não basta então que os examinem bem nessas estações? Se um dono ou consignatario tem de ir a duas ou mais embarcações, ha-de ir e voltar a cada uma separadamente, ou hir procurar um escaler de registro, que põe um «visto» no bilhete, e sem examinar coisa alguma! Se tem navio á carga, ou descarga, elle e seus caixeiros se tiverem de ir a bordo vinte vezes, tem de solicitar permissão de cada uma vez, e isto estando um verificador ou um aspirante a bordo todo o dia! Se tem de mandar algumas esteiras e rama de

pinho ou mato para estiva, não o póde fazer até que o capitão tenha assignado o chamado « Termo de Carga », do que o capitão ordinariamente nada entende, — e o capitão ainda não póde assignar o « Termo » porque o navio não está visitado, — e ainda não está visitado porque lhe é impossivel deitar fóra toda a carga sem receber alguma outra para lastro (para o que preciza a estiva), e eis-aqui uma serie de exigencias de que o complexo é perfeitamente impraticavel! Parece que a principal fiscalisação do *Quadro* deve ser sobre o que delle *sahe*, — entretanto, se o capitão que veio á tarde recrear-se em terra, se demorar depois das oito horas, fica interdicto de dormir a bordo, e tem de se acoitar onde melhor podér.

Não parece, pergunto, que muitos destes « transtornos » podiam ser modificados pelos chefes? E quando isso se não possa fazer com « toda a legalidade » (phrase muito da moda em todas as boccas) não deviam esses chefes representar ao governo para que este proveja no que é necessario? Quando os chefes observam alguma circumstancia que, ainda remotamente, possa diminuir o rendimento, não perdem um instante em representar ao governo. Cumprem o seu dever, e por isso são elogiados: mas se observam, ou se se lhes faz observar alguma circumstancia que sómente póde vexar ou entorpecer o negociante, ou mesmo complicar e embaraçar o expediente, então não representam, nem consentem que se lho advirta, dizendo que isso não é da competencia delles.

O chefe de uma repartição fiscal de tal magnitude como a Alfandega Grande de Lisboa, deve ser circumdado de muito prestigio e consideração, — e é indispensavel que muito seja confiado ao seu arbitrio: mas tambem é indispensavel que se procure para aquelle cargo uma pessoa capaz de bem o desempenhar. Os nossos legisladores sempre peccaram por legislar de mais. Pertende-se sempre provar e regularisar d'ante mão todas as possiveis occorrencias, que no commercio são infinitamente variadas; e quando na pratica se aponta aos chefes algum absurdo nessa regularisação improvisada, porque não póde ter applicação a um cazo excepcional, encolhem os hombros e respondem « é da lei. » E assim correm annos sobre annos; mas sem emenda. Nos ultimos 13 annos poucas ou nenhumas medidas se tem posto em pratica que fossem em beneficio do *Commercio*. Entretanto vae-se constantemente repetindo que « este magnifico porto *deve ser* um emporio commercial. » — Talvez fôra melhor que uma multidão de disposições minuciosas fossem completamente expurgadas, substituindo-as por meia duzia de preceitos geraes, para serem convenientemente desenvolvidos e applicados por chefes bem habilitados. As grandes repartições fiscaes dos paizes de maior movimento commercial tem para se regerem apenas certos principios geraes, e um regulamento, por assim dizer, em globo; — e para correctivo, no caso de abuso, ha a *punição prompta e inexoravel*. Nos Estados-Unidos, e na Inglaterra, os « correctores » chefes das Alfandegas, tomam sobre si a responsabilidade de decisões importantissimas. Aqui qualquer contestação a mais insignificante, tem de ir ás mãos de umas poucas de auctoridades de alta cathegoria. Repito que um dos mais graves inconvenientes da Alfandega de Lisboa é a multiplicidade de disposições regulamentares, feitas por pessoas incompetentes, e muitas vezes absurda e cegamente executada. Basta dizer que para « correr um despacho » até sahir a fazenda do porto, isto é, pagar a Cezar o que é de Cezar, coisa que parece simples á primeira vista, é preciso que o despachante primeiro tenha achado a ponta do fio de Ariadna, para poder sahir daquelle labyrintho!

Receio muito por tanto, e pelas considerações expendidas, de que uma vez que se decrete a extincção do *Quadro*, o publico commerciante só ache em substituição uma enfiada de novos tropeços e vexames que lhe fará recordar com saudade o actual e reprovado quadro. O mal não está sómente nas leis e regulamentos, mas está tambem nas falsas idéas que imperam nos chefes, que muitas vezes sophismam com a lei na bocca. Oxalá que a fortuna nos dispensasse o melhor remedio, que é um grande augmento no movimento commercial desta praça, porque então seria impossivel conservar intactos os complicadissimos e rançosos methodos de despacho, e o progresso de caracol com que marcha o expediente da alfandega, apezar do seu numeroso pessoal.

Já que toquei em objectos, que não contemplava quando peguei na penna, ainda direi duas palavras sobre o systema de tiragem e fornecimento de lastros de pedra ou arêa, que parece estar mui mal montado. Uma boa porção dos navios que vem a este porto, vem em lastro para carregar sal e outros productos do paiz, e é constante o reparo de todos os capitães de que a tiragem do lastro lhes custa aqui mais dinheiro do que em qualquer outro porto, nomeadamente em Cadiz, onde o navio que chega, ás tres horas da tarde, ainda nesse mesmo dia tira algumas barcadas de lastro. Aqui, e logo no começar deste trabalho, ha certo conflicto de auctoridades, porque a alfandega só dá a licença, marca as horas do trabalho, e fiscalisa, — mas é o arsenal da marinha que faz a distribuição dos barcos, fixa a quantidade que elles devem levar, e taxa o preço. Desta sorte o trabalho sempre começa mais tarde do que deveria, e tambem mais cedo acaba. Mas isto ainda não é o peior, como se verá: a primeira anomalia que se offerece é esta; eu, dono de navio, pago a uma bella fragata que traz 1,600 a 2,000 arrobas de generos 3$200 réis, — em quanto que, por um misero barco de lastro, que apenas carrega 448 arrobas, ou doze tonelladas portuguezas, tenho a pagar 3$400 réis!!! E ainda se fossem 12 tonelladas portuguezas — passe — mas não é possivel que o sejam porque é bem sabido que todas as embarcações que aqui vem com lastro carregado no Porto, dão aqui mais um terço de tonelladas, não obstante parecer que a medida de pezo é uniforme no paiz, o que é erro manifesto segundo a tabella do Arsenal da Marinha. Um monopolio de pedra em Portugal!!! Porque rasão não devo eu poder tirar ou metter lastro no meu navio como e quando eu quizer, com tanto, porém, que o faça a horas competentes, e com intervenção da alfandega quanto *á sua fiscalisação*, e a do Arsenal da Marinha *quanto á policia do porto*, que só deve começar, e nada mais, quando o barco que sahe chega aos limites do *Quadro?* Pois é indispensavel que certo numero de barcos muito máus, e com má gente, gozem o privilegio de só elles poderem carregar uma mão-cheia de lastro n'um

pequeno taboleiro elevado no meio do barco? É o monopolio enthronisado!

Volto ao *Quadro*. Uma das rasões allegadas para a sua extincção, é o maior risco daquelle ancoradouro em occasião de temporal. É verdadeira em these. Comtudo, em 18 annos de sua existencia, não tem havido ahi maior numero de casos sinistros do que houve anteriormente em egual periodo. O perigo de garrar está muito attenuado pelo uso universal das amarras de ferro. As prescripções do projecto de lei (*Diario do Governo* n.º 43, de 20 de Fevereiro de 1850) são bem simples, e ao mesmo bem judiciosas, em quanto commette ao governo a confecção de um novo systema de fiscalisação; e entrega essa fiscalisação exclusivamente ao Director d'Alfandega, e ao seu Guarda-mór. Em quanto á primeira parte, isto é, um novo systema, ou outro novo regulamento, o Governo por si só não o póde fazer, e não deve consultar só uma das partes interessadas. Nisto não deve haver precipitação, e logo que se tiver assentado as bases, que naturalmente serão elaboradas pelas auctoridades fiscaes, deve-se depois ouvir, e *pausadamente*, uma commissão de armadores e negociantes escolhidos, tanto nacionaes como estrangeiros, ou por meio das associações commerciaes, ou por meio de nomeação directa. Insisto em que sejam ouvidos negociantes *estrangeiros* porque, a fallar a verdade, nas suas mãos está a maior parte do commercio do paiz, sobre tudo aquella que diz respeito á exportação dos nossos productos, e não se deve accreditar que aquelles que tem fundado estabelecimentos permanentes possam ter interesses particulares oppostos á prosperidade geral do paiz, em que tem tomado raizes profundas.

No que toca á segunda parte, a *supremacia* do Guarda-Mór, sobre guardas, etc., tambem assim deve ser, porque nada ha mais anomalo, por não dizer absurdo, do que essa enxertia parasita no tronco da Alfandega, a que se chama «Chefe da fiscalisação do mar.» — Esta monstruosidade ha muito tempo que é unanimemente reprovada.

Concluirei adoptando um admiravel axioma do relatorio, que precede o projecto de lei, axioma que eu desejára vêr gravado em todas as frentes dos edificios de fiscalisação — «é preciso que o zelo (dos fiscalisadores) não chegue jámais a confundir-se com a oppressão.»

J. N. C.

CONGRESSO DOS AGRICULTORES ALEMÃES.

O *Journal d'agriculture pratique et de jardinage*, de Paris, em o n.º 20 de Janeiro ultimo, transcreve uma carta de Adam Muller, deputado á dieta de Baviera, datada de 15 de outubro. Julgamos conveniente extrahir algumas passagens.

352 «Prometti-vos particularidades da reunião dos agricultores de Alemanha, que acaba de ter logar em Mayence. Suscitou-me vivo interesse, e tenho pena de que não podesseis presencial-a.

«Diz-se que estas reuniões não appresentam resultado util á agricultura. Podia ser verdadeira esta opinião, se unicamente se attendesse ás discussões theoricas que se debatem alli; mas cumpre considerar o facto por outro lado. Eu julgo que estas reuniões são utilissimas e que hão-de servir muito para accelerar os progressos da agricultura.

«Se é mui limitada a duração das reuniões para que nellas possam tratar-se convenientemente questões importantes, não póde negar-se que estabelecem relações entre os homens illustrados de todos os districtos da Alemanha, e que no intervallo das sessões se fazem estudos, observações e experiencias. Por este modo chegaremos a resultados que alias não se poderiam conseguir.

«Os locaes da reunião variam todos os annos, e dahi vem que se poderão conhecer os diversos modos de cultura praticados em todas as partes de tão vasto paiz, que appresenta variedades de solo e de clima! O amor-proprio dos cultivadores é estimulado pelas visitas que se fazem ás principaes fazendas nos arredores do local da reunião; e finalmente toda a população se interessa nisto: são festas verdadeiramente nacionaes; as exposições dos productos da terra, manifestando os recursos de um paiz, fazem apreciar a valia da agricultura, e que se convençam do seu prestimo os que a cultivam; não podem por tanto deixar de conduzir ao progresso.

«Na epocha de agitação em que vivemos, quaes serão as festas que mereçam maior favor do que estas agricolas, que só podem inspirar pensamentos placidos e aprazíveis, e lembrar aos homens, que se a existencia de toda a sociedade se firma na agricultura, esta não prosperará senão mediante a ordem, o respeito ás leis, o trabalho e os bons costumes?

«Regozijo-me ao pensar que estas reuniões vão tendo successivamente maior importancia; que serão recebidas cada vez com interesse maior; e que depois de terem congregado em relações mutuas os agricultores de uma região, ou estado, a final hão-de ligar reciprocamente os cultivadores de todo o mundo.

«Como fôra ajustado no anno preterito (1848) ao separarem-se em Kiel, os agricultores alemães, congregaram-se no anno presente em Mayence. A reunião durou do 1.º até 7 de outubro. Doze foram as celebradas até esta data, e nenhuma teve de lutar com circumstancias tão desfavoraveis: os acontecimentos politicos privaram muitas pessoas de comparecer, e o receio da cholera reteve grande numero; a final, o máu tempo fez perder a esta solemnidade muito dos seus attractivos: por isso o numero dos concorrentes foi muito inferior ao dos annos anteriores. Em Gratz contaram-se 1,500, em Kiel perto de 3,000: em Mayence só appareceram 200 pessoas, mas esta reunião teve sobre as outras a vantagem de que todos vieram alli trazidos pelo amor á agricultura, e nenhum pelo attractivo dos festejos usuaes nesta epocha.

«O norte da Alemanha estava muito bem representado; enviou os seus mais distinctos agricultores. Da Austria e do ducado de Baden não havia um só; eram muito poucos os bavaros; por parte do Wurtemberg só figuravam os chefes do instituto agricola de Hohenhein; e das circumvisinhanças de Mayence eram poucos os concorrentes.

« Quanto a estrangeiros, appareceram apenas um irlandez, e um russiano dos arredores de Kiev.

« Apesar das circumstancias desfavoraveis, com que havia a luctar, os presidentes do congresso, conde de Solms-Laubach e M. de Wedekind, nada ommittiram de quanto podia tornar interessante e agradavel a solemnidade. O castello dos antigos eleitores fôra posto á disposição da assembléa, e nos arranjos que se fizeram não havia a mais leve ommissão.

« A sala dos cereaes, enfeitada pelos cuidados dos horticultores, continha uma exposição de flores, fructas, legumes, instrumentos de agricultura, maquinas e modêlos. A epocha actual não é a estação das flores, por isso não appareceram numerosas; as mais para notar eram admiraveis dahlias.

« Em Mayence, ponto central de um paiz, onde o hortejo está muito adiantado, devia esperar-se uma exposição de legumes muito mais consideravel. Sem duvida assentaram os horticultores que não deviam appresentar senão productos extraordinarios; e esta idéa é falsa, por quanto a exposição deve offerecer o quadro e medida verdadeira da producção do paiz. É verdade que havia couves de muito mais de arroba de pezo; mas estas hortaliças monstruosas só servem de espectaculo aos curiosos.

« Desde os fructos vulgares até os mais delicados, mostrava-se infinita variedade. Notavam-se muitas especies de uvas estrangeiras, principalmente da *America do norte*, que tem um gosto analogo ao do Muscatel, e que segundo referiam os appresentantes pódem supportar um clima muito mais frio do que as nossas indigenas. — Distribuiram-se premios aos mais distinctos productos.

« Na quarta sessão geral, M. Fresenius de Wiesbaden observou á assembléa quanto era necessario que em todos os escriptos e documentos relativos á agricultura, as indicações fossem feitas em pezos e medidas uniformes; e para esse effeito propoz o systema metrico francez. Seguiu-se alguns debates, querendo diversos membros do congresso que se adoptassem os pezos e medidas da Prussia, por serem já conhecidos em grande parte da Alemanha; mas, por fim foi adoptada por maioria consideravel a proposta de M. Fresenius; e a assembléa emittiu o voto de que — « todos os escriptores, quando tivessem de enunciar pezos e medidas do seu paiz, indicassem logo entre parentheses os pezos e medidas metricas.

« Cumpre notar que o rei do Wurtemberg, que assistia á sessão, votou pela adopção do systema metrico francez.

« A proxima reunião do congresso, em 1850, e que será a 13.ª terá logar na cidade de Magdeburgo. »

SOBRE A RESPONSABILIDADE MEDICA.

> L'homme de l'art qui exerce consciencieusement sa profession ne relève que de lui même; n'a d'autre juge que Dieu et sa conscience.

353 O fim principal deste artigo é chamar a attenção do publico sobre as tendencias e pretenções de uma certa imprensa medica, que se diz dirigida por uma Sociedade de Facultativos e Pharmaceuticos. Em quanto essa imprensa se intertinha com a narração mais ou menos escandalosa das anecdotas da profissão, o silencio podia ser uma resposta eloquente, e o desprezo o mais acerado flagicio da calumnia. O publico sabe perfeitamente distinguir a verdade da mentira; não havia pois que arrecear de manejos ignobeis.

Quando porém a vaidade e a ignorancia se alevantam nos bicos dos pés, e presumem governar o mundo, proclamando principios, e estabelecendo precedentes de funestas consequencias, é um dever moral enfrear immediatamente o escandalo, e applicar-lhe pelo dorso o latego da justiça. Se em Portugal a administração tivesse comprehendido o systema constitucional, e propagado pelas classes o espirito da associação, não fôra um pobre Facultativo, sem nenhuma influencia, o unico que protestara em desforço das offensas da mais bella das profissões; seria a grande Associação de todos os Medicos de Lisboa, seria a corporação inteira dos Facultativos do paiz. Uma reprehensão justa e severa desse alto tribunal puzera termo aos desregramentos da imprensa descommedida: e quando continuasse em asserções calumniosas, o mal estaria prevenido com uma protestação solemne. Fôra o unico modo de applacar as iras de *Esculapio*, que tão mal servido está por seus broncos Sacerdotes.

Nenhum Facultativo deve andar desprevenido. Instituiram uma especie de nova inquisição, applicada expressamente ao exercicio da Medicina. O tribunal secreto tem os seus familiares, os seus devotos, as suas torturas de novo genero. É uma especie de succursal da policia da Terra Santa. Os sujos espiões divagam nos hospitaes, espreitam as conversas, interrogam os doentes, interpretam a seu modo as enfermidades e as operações, a applicação dos remedios e os seus resultados variaveis, e transmittem fielmente ao tribunal o nome do suspeito. No proximo numero do seu *Jornal*, que é o logar do supplicio, a observação vem transformada, e o nome de um homem honesto, de um Facultativo consciencioso, lançado á irrisão das turbas pela bocca dos calumniadores. Como esses padres sem alma, que rezavam sobre as cinzas dos condemnados ao fogo, tambem estes novos inquisidores de peior especie fingem muitas vezes uma hypocrita piedade pela victima, cuja reputação pertendem despedaçar.

Mas não param aqui as suas intrigas diabolicas. Teem arte de se introduzir nas cazas particulares, de especular atrozmente com as affeições de familia, de explorar os mais reconditos segredos do egoismo. A tarefa é custosa e póde sahir-lhes cara; mas levam na persistencia a sua maior gloria. Como a serpe repugnante que se introduz de noite pelas fendas de porta mal conjuncta, assim entram, e derramam no seio das familias o veneno da maledicencia. Não ha homem, quando doente, que resista ás sugestões de uma mentira bem tecida, com o dezejo de recobrar mais promptamente a saude. Ora se lhe disserem, se vir escripto n'um Jornal de Medicina — a vossa doença não é comprehendida pelos facultativos que vos tractam; nenhum delles a soube até agora diagnosticar; o tractamento bem vedes logo, como deve ser empirico, e por conseguinte tarde convalecereis, se a Providencia não des-

tinar o contrario! — Qual é o doente, repetimos, a quem similhantes palavras forem dirigidas, que permaneça na fé que deve ter no seu facultativo, na constancia com que deve utilisar os seus preciosos conselhos! Não ha credito por mais bem estabelecido, que resista a estas intrigas.

Agora dizei-nos tambem qual é o Medico que póde estar seguro de que a calumnia não virá sentar-se-lhe no patamar da escada, e arredar-lhe a escassa clientella que alcançou á custa de muito estudo dos homens e das cousas, da melhor e mais bem merecida reputação scientifica?

Por fim, não lhes bastando estes meios insidiosos, e mais que reprehensiveis, proclamam uns certos principios de responsabilidade medica, que combateremos como altamente nocivos á sciencia e á humanidade. Não, a responsabilidade medica não existe nem de direito, nem de facto; nem está escripta na lei, nem mesmo o podéra estar. O artigo da Carta que citaes, não é applicavel aos que exercem a arte de curar; ficam izemptos da reparação quando obteem o devido diploma. Se de certo modo são funccionarios publicos, é por simples e abstracta extensão da palavra; ninguem os considera como taes, nem elles proprios se reputam nessa condição. O empregado publico é certamente *responsavel pelos erros ou ommissões, que commette no exercicio das suas funcções*, mas não ha paridade nenhuma entre estas, e as que são da competencia da pratica da medicina. Vede o que se passa em mais altas regiões, onde a responsabilidade é um dever estabelecido por lei: e como é interpretada a sua applicação, mesmo nos casos de mais apparente evidencia. Não vos encosteis pois ao artigo da Carta, que de nada vos póde servir. As regras geraes, é opinião de todos os jurisconsultos, não são applicaveis senão nos casos communs a todos; e para o Medico ha evidentemente excepção tirada da especialidade das funcções que exerce.

Se o Medico cumpriu a sua missão nos limites da sua intelligencia, a ninguem tem que dar contas; não ha tribunal, que o julgue nem lei que o condemne; coberto com o seu diploma ninguem o póde atacar. A Medicina, diz Double, exercida com probidade e consciencia é *um mandato illimitado*, e em tão nobre carreira não ha nada responsavel. O que seria do Medico, que á cabeceira de cada doente se estivesse lembrando das difficuldades e duvidas da sciencia, e ao mesmo passo da responsabilidade que lhe podia attrahir a vindicta das leis? Quando elle necessita da mais fina penetração do seu espirito, quando lhe é mister pôr em acção todas as faculdades da sua alma, é nesse momento que lhe quereis suspender sobre a cabeça a espada da justiça com todo o lugubre apparelho de seus tristes tribunaes!! A Academia de Medicina approvou e sanccionou com o seu voto aquellas eloquentes palavras de Double; já basta ao Medico a responsabilidade moral, que não é pouco pesada!

Qual ahi se atreveria a experimentar um medicamento novo, a usar de uma nova formula, a modificar uma operação, a inventar outros processos!

Quando é que em face de uma lei de responsabilidade, oppressiva dos progressos da sciencia, e dos interesses da humanidade, alguem ousaria applicar as altas dózes dos alterantes, o iodureto de potassium ás oitavas, o subnitrato de bismutho, e o opio, etc.? — quem não recuaria de receio ao chloroformisar um doente, ao praticar a ligadura da inominada ou da aorta, como já se fez!

Ou haveis de condemnar todos estes humanos e bellos atrevimentos em beneficio de nossos irmãos enfermos, ou negar o vosso absoluto e funesto principio da responsabilidade legal. A qual molestia se não tem applicado mais de um tratamento? qual delles deve arrastar o Medico á barra dos tribunaes?

A responsabilidade legal é um absurdo.

Sabemos que o Medico está sugeito a errar; infelizmente a sciencia não o isemptou dessa triste prerogativa de todo o genero humano. O erro porém não é um crime nem delicto; e os tribunaes civis ou correccionaes nada tem que ver com as illusões individuaes do homem de sciencia. Quando muito, é da sua competencia unicamente inquirir da boa ou má fé com que esses erros foram commettidos. Mas nós fallamos agora do Medico probo e virtuoso, *bonis ac honestis moribus præditus;* porque só relativamente a elle defendemos o principio da irresponsabilidade medica: quanto aos que são passiveis das penas da justiça, esses não entram na nossa discussão; os tribunaes que tomem conta delles.

A sociedade, diz Bayle, exige do medico as rigorosas garantias da edade, de estudos e de saber; fazendo-o atravessar por uma serie de provas, extensas, difficeis e dispendiosas, só completas as quaes lhe lavra no diploma a certidão de capacidade, o attestado publico e authentico da sua proficiencia. Para que fôra isto, se ao mesmo passo o equiparasse áquelles que praticam sem titulos; se lhe não conferisse nenhumas vantagens, nem protecção, nem garantias; se havia de tornar illusorio em suas mãos o direito de que o revestiu! Uma similhante doutrina é tão nocíva aos Medicos como á sociedade.

Tomemos, para terminar, o exemplo da magistratura. Tambem o juiz decide muitas vezes em ultima instancia da vida e fortuna de seus concidadãos: e não consta ainda que nenhum fosse accusado por sentença injusta, a menos de ter havido aleivosa interpretação da lei. E todavia quem póde duvidar da iniquidade de muitas condemnações! quantos innocentes tem pago com a vida as perversidades de impunidos criminosos?

Assim pois cremos haver demonstrado, que essa theoria da responsabilidade legal, applicada ao exercicio da arte de curar, é mais uma invenção maligna dos fautores da nova inquisição; não tendo nem podendo ter fundamento algum em direito racional, nem na legislação que nos rege.

Por isso protestamos com toda a energia, que em nossas forças cabe, contra a introducção na pratica medica de similhantes e tão deploraveis principios, chamando a attenção da classe para um objecto que interessa particularmente á sua dignidade.

DR. THOMAZ DE CARVALHO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES.

MEMORIAS D'UM DOIDO.

CAPITULO VIII.

Anjo, Mulher e Demonio.

(Continuado de pag. 250.)

354 Admiras-te da inconstancia do meu coração, has-de accusar as loucas variações da minha sensibilidade, a prodigalidade excessiva dos meus affectos?!... É que eu não concebo o amor, sem o sentimento profundo da adoração, e não posso adorar senão o que é grande pelo espirito, ou pelo coração. Eu quero um idolo, e não posso prestar-lhe o meu culto, quando o vejo abatido e fulminado pela infamia.

Oh! tu bem sabes, que quando nada se tem a invocar no céu, deseja-se alguma coisa a adorar sobre a terra. É o impio que se apega tenazmente a todas as illusões do sentimento, a todas as aspirações da idealidade. No dia em que o homem olha para o céu, e o vê despovoado de todas as crenças, quando já não póde alli decifrar a estrella que marca o seu destino, é só o orgulho que o prende á existencia, é só a religião da mulher que póde engrandecer a sua alma, e povoar-lhe de novo os mimosos sonhos, que acalentavam a sua fogosa imaginação.

Ai! a gloria não basta para satisfazer as ambições do espirito. A gloria?.... Murcham tão depressa as suas corôas! As acclamações perdem-se com tanta rapidez nos eccos adormecidos!

E depois, eu, democrata pelas idéas, sou intimamente aristocrata quando penso nas demonstrações do mundo. Que me valem os vivas, provocados por um enthusiasmo, que não assenta nas convicções do espirito? As homenagens da mediocridade fazem-me sorrir de desdem, e não lisongeam o meu orgulho. A popularidade do talento muda tão rapidamente como os ventos da tempestade, que sopram em todas as direcções.

Pensas que não tenho remorsos, quando me lembro de Paulina?.... Ella não via em mim senão o homem, não reconhecia, nem comprehendia as agitações pungentes da minha alma, as acerbas expansões da minha intelligencia condemnada ao esquecimento. Que amor aquelle para saciar o meu coração, perdido de crença, e devorado pelo desejo da adoração!

Era uma mulher, era a mulher como a quer o burguez indolente, que vegeta nas luctas sem-sabores do commercio, e que toma o praser, não como uma iniciação divina, mas como um gozo brutal!

Fui cruel, fui egoista talvez: abandonei-a, sem uma palavra de piedade, sem um beijo de despedida! Vi-a chorar e não lhe enxugei as lagrimas: vi-a cair, com as tranças desprendidas, pallida, moribunda, e não a apertei ao coração para a resuscitar á vida!

É que nesse momento, o desespero comprimia-me a alma, e cerrava-me os olhos ao pranto; o grito da humanidade perdia-se na extensão infinita do soffrimento: o sangue estava gelado nas vêas, as arterias já não palpitavam, o olhar pairava vago e desordenado; não era um homem, era uma estatua, fervendo no molde, e de repente arrefecida por uma rajada de ar.

Quizera agora consolal-a, pedir-lhe perdão do mal que lhe fiz, da desgraça eterna a que condemnei a sua vida!.... Mas eu curvar a cabeça, abater-me?..... Sinto que não tenho coragem para tanto.

Haveria na fatalidade, que nos uniu, um papel poderoso e sublime a representar. Era eu não recuar perante a decepção, que experimentei, era descer até aos calculos pequenos daquella intelligencia acanhada, era renunciar ás minhas aspirações, e elevar-me até á lucta sublime de uma abdicação sobrehumana!

E de que lhe valia a ella, este duello ignorado com as ambições da minha alma?

Oh! mal haja o momento em que fascinado pela sua belleza, e pelas singelas expansões do seu coração, lhe repeti palavras ardentes entre beijos inflammados! Infamei-a, e não a tornei feliz! Arranquei-a ás caricias de uma familia adorada, e não pude enriquecel-a com os thesouros do meu affecto! Devo accusar a minha vontade, ou os caprichos do acaso? Abraçava uma mulher, e não uma companheira das minhas vigilias ardentes! A cruz, havia de leval-a sosinho, pelas ingrimes devezas, e quando me queria alliviar do peso, fazia-me beijar a terra com os labios ensanguentados!

De noite, ainda a vejo como no momento em que me affastei della, bella no seu amor resignado, e na sua obediencia sincera! Estendo os braços, dou alguns passos para me appro-

ximar, mas a voz expira-me na garganta, e caio desfallecido, hesitando na piedade, que contentaria a sua alma, e que a tornaria ainda menos querida a meus olhos!

E que importa? É mais um espinho na minha corôa, é mais um remorso, que me devora o coração.

Lembras-te depois do meu amor phrenetico, e ardente, pela Viscondessa? Lembras-te, quando resisti ás tuas palavras, quando a olhei ainda mesmo, manchada pelo sangue, e com as faces affogueadas pelos beijos dos seus amantes?

E não córei da minha vileza, e não pude comprehender que iria ter mais uma decepção tremenda!.... Louco! mil vezes louco, que julguei que as estatuas se animariam á voz poderosa do affecto!

Tive por momentos a idéa que iria rehabilitar uma alma incomprehendida, e desolada: esqueci tudo, o nada das minhas esperanças, e as miserias pungentes da minha vida! Tive orgulho da minha vontade, de elevar aquella existencia abatida, pelos prodigios do meu amor! O anjo que convertesse Satanas ao poder de Deus, que obrigasse aquelle orgulho rebelde a reconhecer a omnipotencia divina, não teria cumprido a mais gloriosa de todas as missões?

Desmaiar de prazer infinito ajoelhado aos pés de uma amante querida, estremecer bafejado pelo seu halito embalsamado, sentir as minhas lagrimas enxutas pelos anneis perfumados do seu cabello, e a testa escaldada pelos seus beijos apaixonados, e accordar nos braços de uma mulher sem alma, ser victima de um capricho passageiro, contentar as excitações fervidas dos seus sentidos abrasados! Oh! Affonso, Affonso, é caír das alturas do céu até aos abysmos profundos da terra! É adorar a estrella, e ter de beijar o seu pallido reflexo nas aguas turvas do lago revolvido pela tormenta!

Fuja-me do pensamento essa recordação manchada! Purifique eu os labios na minha supplica fervente! Banhe de novo a alma nas regiões ethéreas da minha esperança divina!

Era n'um dia da Semana Sancta. Vagava sem destino pela cidade. Não sei que presentimento intimo me levou a uma egreja. As abobadas resoavam com os canticos sagrados. Os meus olhos costumavam-se áquella semi-obscuridade, que infunde, involuntariamente, a veneração e o respeito.

Ajoelhada n'um dos degraus da teia, estava uma mulher vestida de preto, com os olhos elevados para o céu, com as mãos erguidas, com os labios semi-abertos, em uma oração resada em voz baixa. Teria dezesete annos, e dir-se-hia uma das virgens fadadas pelo pincel ardente e arrojado de Murillo, descida de um dos seus quadros, para engrandecer as aspirações religiosas das turbas abaladas na sua fé.

Queres que t'a descreva? Eu vejo-a passar em sonhos, tenho-a diante dos meus olhos deslumbrados, e todavia não poderia assignalar cada uma das suas feições. É uma cabeça de anjo n'um corpo de fada: é tudo quanto sei dizer-te. Amei-a, que importa que a minha adoração, não possa ser purificada pelas prescripções cuidadosas da arte? Amei-a, e o amor quando nasce, quando rebenta assim no coração, poderoso e energico, não se analysa, nem se justifica — sente-se.

LOPES DE MENDONÇA.

(Continúa).

O POETA.

Je ne sais si je crois; je ne sais si je doute....
Entre croire et douter serait-il un milieu!
Non! — donc je ne crois point. Pour le dire, il m'en coute
Mon cœur a tant besoin d'un Dieu!
(*Plaintes du cœur.*)

355

Desses montes d'além o sol nascendo,
Vem nos campos do céu verter risonho,
Mil alegrias:
Mas, na mente incendida do poeta,
Onde impera a tristeza, a custo affoga
As agonias.

É-lhe o peito um vulcão, donde rebentam
Ardentes lavas; que, se escôam fervidas,
Nos olhos seus:
É-lhe a mente, a ferver, como a cratéra,
Que, os represos cachões, de si remessa
Em densos véus.

Mandou-o Deus assim cumprir seu fado;
Sem lhe ao menos marcar cá neste mundo
A méta. O fim.
Deu-lhe alma p'ra sentir, saudosa, ardente;
E quiz deixal-o só, firme nas crenças,
Morrer assim.

Poz-lhe em face a mulher rica d'encantos,
Saudosa inspiração, que lhe mitiga
As cruas dôres;

Mas ao mostrar-lhe em face a paga immensa,
Ao desvendar-lhe á luz os olhos d'alma
Negou-lhe amores.

Foi-lhe a vida, d'então, qual d'entre as mattas,
A carpidôra rolla a lamentar-se
Da sua sina;
Alta a noite, nas rochas assentado,
Ao bramido das ondas seus pesares
Saudoso ensina.

Quando a lua vem pallida sulcando
As campinas do céu; verter tristezas
No coração:
Nos labios mudos nem sequer ao menos,
Encontra o triste o que é dado a todos
Uma oração!

Os canticos das aves que festejam
As brisas da manhã; folgando alegres,
E descuidosas;
Avivam-lhe as saudades do passado;
Dessas horas de amor, que já não voltam
Tão venturosos.

Na mente e coração renega o triste
As bellezas do céu; da terra as scenas
Que mais gostou:
Só da amiga fiel que inda lhe resta,
Da pobre lyra, que lhe intende as maguas,
Não renegou!

Nos alcantís das serras escabrosas
Onde os homens não vão, irei sosinho
A meditar;
Desses olhos gentis que me enfeitiçam,
Nas solidões das rochas talvez possam
Não me lembrar.

Nessa lyra d'amor, na lyra antiga,
Novos cantos virão fartar-lhe a sêde
Do sentimento:
Qüe as mil recordações do meu passado,
Não virão a tolher-me com vaidades
O pensamento.

Serei todo de Deus; serei da patria,
Nas cem mil tradicções que nos revella
Do seu passado.
Serão della, e só della, os pobres cantos,
Nascidos deste peito onde as tristezas
Só tem morado.

Então por Ella, pela patria amada,
As meiguices d'amor que já vão longe
Esquecerei:
Nem olhos — nem sorrir — nem meigas frases,
Na minha antiga lyra dos amores,
Mais cantarei.

Qual fantasma nocturno involto em trevas
De pesadas visões acompanhado
Irei no mundo.
Como quem tem no peito a devorar-lh'o,
Sem confôrto, sem paz, sem alegria
Um mal profundo.

Que vida! se é viver passar os dias,
Em derramados prantos que fundem
No pó do nada:
Que vida! se é viver passar as noites,
A revolver-se em dôr que a noite aspira
Só e calada!

Desses montes d'além o sol nascendo
Vem nos campos do céu verter risonho
Mil alegrias;
Mas na mente incendida do poeta,
Onde impera a tristeza a custo affoga
As agonias.

L. A. PALMEIRIM.

NOTICIAS E COMMERCIO.

ACTOS OFFICIAES.

11 de Fevereiro a 1 de Março.

DIARIO N.° 36.

356 Pastoral do Em.° Cardeal Patriarcha de Lisboa.

DITO N.° 38.

Mappa do vinho despachado pela barra do Doiro, nos annos de 1846 a 1849.

DITO N.° 41.

Portaria marcando, segundo as leis, o direito que deve pagar o milho exportado para paizes estrangeiros.

DITO N.° 42.

Estatistica do Supremo Tribunal de Justiça no mez de Janeiro.

DITO N.° 44.

Resumo das operações do Banco de Portugal no 3.° anno social findo em 31 de Dezembro de 1849.

DITO N.º 48.

Decreto approvando as condições do contracto com a Direcção do Banco de Portugal para um novo emprestimo de 360 contos de réis.

DITO N.º 49.

Portaria estatuindo sobre a duvida suscitada em algumas alfandegas menores sobre se era concedida a fiança nas causas de tomadia de mercadorias prohibidas.

ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA DE PARIS.

357 A sessão annual da Academia Nacional de Medicina de Paris celebrou-se em 11 de Dezembro, presidindo o doutor Velpeau. Mr. Gibert leu o relatorio sobre os premios do anno, e em seguida o presidente anunciou os nomes dos premiados. Leram-se os programmas propostos a premios, para o anno de 1851. Teve depois a palavra Mr. Dubois, d'Amiens, e recitou o elogio de Antonio Dubois.

Eis os premios de 1849.

Premios da academia.

O assumpto era esta questão — A febre typhoide é contagiosa? — O premio constava de 1,500 francos. A Academia conferiu — 1.º o premio de 1,500 fr. ao doutor Piedvache, medico em Dinan, auctor da memoria n.º 13: — 2.º um premio de 500 fr. ao doutor Letanclet, medico em Paris, auctor da memoria, n.º 14: — 3.º primeira menção honrosa ao doutor Mullers, medico em Burnvillers, auctor da memoria n.º 17: — 4.º segunda menção honrosa ao doutor Larroque, que foi medico do hospital Necker, auctor da memoria n.º 1.

Premio fundado por Mr. Portal.

A questão proposta era concebida assim — Da cirrhose. — O premio era de 1,200 fr. A Academia concedeu uma recompensa de 400 fr. ao doutor Fauconneau Dufresne, medico em Paris, auctor da memoria n.º 1.

Premio fundado por Madame Bernard de Ciorieux.

A questão era — Da chorea. — A Academia conferiu o premio de 1,000 fr. ao doutor Sée, medico em Paris, auctor da memoria n.º 2, e uma recompensa de 300 fr. ao doutor Roth, medico em Paris, auctor da memoria n.º 3.

Premio fundado por Mr. Itarde.

Foi dado a MM. Rilliet e Barthez, pelo seu tractado clinico sobre as doenças das creanças.

O doutor Larroque, já mencionado, recebeu a quantia de 100 francos pelo seu tractado da febre typhoide.

Premio fundado por Mr. d'Argenteuil.

Não se tendo dado este premio no primeiro periodo decorrido de 1838 a 1844; foi nomeada nova commissão para julgar as memorias remettidas ao concurso. Esta commissão já concluiu os seus trabalhos; o relatorio em breve será submettido á consideração da Academia.

BRINDE REAL.

358 A Rainha Adelaide da Grã-Bretanha, pouco tempo antes de morrer, mandou enviar ao Conselheiro Governador Civil do Funchal, José Silvestre Ribeiro, uma peça magnifica de prata, em fórma de serpentina, primorosamente lavrada, contendo as seguintes inscripções:

Presented to his Excellency
Senhor José Silvestre Ribeiro
H. M. F. Majesty's Counsellor
And Civil Governor of
The Province of Madeira.

In grateful recollection
Of his civility
And kind attention
During Her residence
In Madeira
By
A. R. (Adelaide Regina.)

Em um dos lados tem a corôa, e por baixo o nome da Rainha Adelaide.

Chegou á Madeira no dia 26 de Novembro de 1849.

ROUBO OUSADO.

359 Os ladrões desaforam-se completamente; nem já lhes escapa o alcaçar da justiça! Consta que em a noite de 21 a 22 foi roubada a caza da Relação do Porto. De manhã appareceram sentinellas postadas a todas as portas, e faziam-se activas pesquizas; não havia o mais leve indicio de arrombamento; e á saida do ultimo correio ignorava-se ainda como se introduziram os ladrões no edificio. O facto é que a limpeza dos objectos de prata, e de grande valor, foi completa; a rede arrastou até os tinteiros dos juizes e a escrevaninha do presidente, de historica recordação, por ser dadiva da Rainha, D. Maria I.

ERUPÇÃO DO VESUVIO.

360 O aspecto da actual erupção do Vesuvio, que nos primeiros dias de Fevereiro passado era pictores-

co, no dia 7 appresentou proporções colossaes e tornou-se medonho, e presago de grandes estragos. Já não eram só as columnas de chammas que se elevavam aos ares de tempo a tempo; via-se espadanar da cratéra uma enorme massa de fogo que despedia o seu clarão para toda a linha do horisonte, e ameaçava na sua queda as fazendas do principe de Ottaiano. Frequentes detonações resoavam muito longe em toda a tarde do dia 8 e na seguinte noite, durante a qual a explosão chegou ao maior gráu de intensidade.

Das participações officiaes resulta que a lava abriu caminho pela vertente da montanha contraposta a Napoles. No dia 8 a torrente de fogo repartiu-se em tres, uma das quaes seguiu o leito das antigas, e as lateraes romperam pelas terras do principe de Ottaiano. As propriedades deste foram portanto as que mais padeceram; constavam de pinhaes, excellentes vinhas, e terras de lavoura. Segundo a *Riforma*, felizmente dirigiu-se a lava para o lado menos populoso, e assim mesmo tinha devorado 54 casas, a quinta e casa de campo do Barão Carsimone e a igreja de S. Felix; o cura desta pôde fugir levando comsigo as sagradas fórmas. Não constava até aquella data senão de duas victimas, que o foram por imprudencia; um official de marinha americano, e um mancebo allemão; comtudo era consideravel o numero de feridos, porque o vulcão arrojava a descompassadas distancias grossas pedras, escorias e outras materias inflammadas.

A rapidez da corrente da lava nas planicies calculou-se em 360 pés por hora.

O *Tempo* de Napoles diz em data de 12. «Tinhamos hontem escripto que a erupção do vulcão dava indicios de recobrar nova força e incremento; mas podemos hoje annunciar que cessou inteiramente; a montanha está desaffrontada e descobre-se toda por causa da serenidade do dia; em a noite passada tão sómente se devisaram da praia algumas tenues chammas.»

MENOS UM FANATICO.

361 O *propheta* Millèr, que tinha começado nos Estados-Unidos em 1833 as suas predicções do proximo fim do mundo, e que as continuou por mais de dez annos com inalteravel confiança, apezar de as ver desmentidas em periodos certos, morreu a 20 de Dezembro ultimo em Hampton, condado de Washington, de edade de 68 annos. Os seus calculos do *millennio* eram fundados na interpretação de uma passagem do Apocalypse, que aliás tem dado occasião aos mais extravagantes commentarios. Este *illuminado* não contava menos de 30 a 40.000 proselytos

Os millenarios, persuadidos de que pouco tempo de vida lhes restava, não faziam apreço dos bens terrenos. Porém, o ultimo prazo irrevogavel e sem remissão, fixado n'um dia do anno de 1843, decorreu e sem outro phenomeno mais que um eclipse total da lua annunciado em todas as folhinhas. Dahi por diante ficou muito abalada a credulidade dos adeptos do *propheta*; e se alguns ainda conservam illusões, a morte deste deve ter-lh'as desvanecido, por quanto havia declarado que elle e um diminuto numero de escolhidos, sobreviviriam á catastrophe, afim de recitar a oração funebre do genero humano e implorar a clemencia celeste no acto do juizo final, que denominava o dia da provação.

OS INVERNOS EM RELAÇÃO Á TEMPERATURA DA EUROPA.

362 Terá sensivelmente mudado no desandar dos seculos a temperatura da Europa? Eis a pergunta.

Os velhos de todas as epochas, em geral inclinados a louvar o passado, resolvem a questão pela affirmativa; na sua juventude era o inverno muito menos frio e o verão mais calmoso. Os eruditos, ao contrario, demonstram pelos factos que a temperatura tem regulado quasi a mesma com poucas variações.

Prova-se pelos textos de auctores antigos que os rios de Italia e das Gallias gelaram nessas epochas remotas; e os mesmos rios, o golpho Veneziano, e até parte do Mediterraneo congelaram-se em tempos muito mais proximos da nossa era.

Em 860 o golpho Adriatico e o Rhodano gelaram, segundo as indicações que se podem colher hoje, com um frio da intensidade de 18 a 20 gráus centigrados. Em 1133 o Pó gelou-se desde Cremona até o mar; não foi pois de admirar que o mesmo acontecesse aos vinhos nas adegas subterraneas.

Em 1234 carros carregados completamente atravessaram o braço de mar fronteiro a Veneza. Em 1305 todos os rios da França gelaram. Em 1323 iam por cima do gelo viajantes, tanto a pé como a cavallo onde o trilho lhes permittia, desde a Dinamarca até Lubeck e Dantzick, sem escolher carreira de terra firme, rios ou canaes. Em 1334 todos os rios da Italia e da Provença gelaram.

No inverno de 1433 para 1434 começou a nevar em París no dia ultimo de Dezembro e aturou a geada por tres mezes e nove dias. Nessa mesma epocha, por espaço de 40 dias a fio, cahiu neve na Hollanda. Em 1468 na Flandres era necessario cortar a ração de pão aos soldados com um machado. Em 1544, em muitas provincias da França, foi preciso talhar o vinho nos toneis com instrumentos cortantes. Em 1594 gelou o mar nos portos de Veneza e de Marselha.

Desde o 1.º de Dezembro de 1657 até 8 de Fevereiro seguinte cahiu em Paris geada sem interrupção; a navegação do Sena ficou inteiramente tolhida; o frio durou até 18 de Fevereiro. Foi nesse inverno de 1658, que Carlos XII, rei da Suecia, atravessou o Petit-Belt por cima do gelo com todo o seu exercito, artilheria, e bagagens.

Em 1707 esteve o Sena tomado de uma codea de gelo por 35 dias consecutivos. Dois annos depois o Mediterraneo e o Adriatico gelaram em Marselha e Genova. Em 1716 até se chegaram a estabelecer lojas portateis de vendas de generos sobre o Tamisa, onde os habitantes de Londres compravam os objectos necessarios. Finalmente o Sena gelou em toda a sua extensão nos annos de 1742, 1744, 1756, 1767, 1776, 1781, e 1829.

Tomando-se o termo medio dos annos frios, acha-se que a zona central da Europa é condemnada pela Providencia a supportar, de oito em oito annos, um inverno rigoroso, que necessariamente deve reflectir nos paizes meridionaes.

BREVE NOTICIA SOBRE A UTILIDADE DOS BANHOS DE VAPOR. PELO DR. J. R. R. NILO.

363 Esta obra é muito curiosa, não só pelas noções historicas que contém, como pela exposição das numerosas molestias curadas por banhos de vapor.

É tambem de grande utilidade, pelos conselhos salutares que nella acharão as pessoas que tomam banhos de mar, e as que frequentam as grandes reuniões. Vende-se na loja Silva, no Rocio n.º 82, e no estabelecimento de banhos — rua do Principe, n.º 32. Preço 40 réis.

EMIGRAÇÃO HISPANHOLA PARA ARGEL.

364 A *Gaceta Mercantil* insere uma carta de Argel, datada de 10 de janeiro ultimo com as seguintes informações.

«Vinte annos tem decorrido desde que as armas francezas subjugaram este solo africano. Como era natural, as communicações entre as provincias hispanholas do Mediterraneo e o territorio de Argelia, que dellas importava muitos generos, foram logo frequentes. As auctoridades desta colonia, acolhendo benignamente os primeiros emigrados hispanhoes, deram azo a que abandonassem a sua patria oitenta a cem mil, que tantos são os que na actualidade aqui residem.

Pouco assizado andou na verdade o governo de Hispanha em não adoptar medidas para impedir a emigração; por quanto não sómente vieram braços que hão de fazer falta á agricultura, commercio e industria de seu paiz, mas tambem transportaram as sementes dos generos que dantes se extrahiam de Hispanha; e não tardará o dia em que as producções aclimatadas pelos trabalhos dos emigrados façam concurrencia a outras eguaes do torrão primitivo. E a prova do que acabo de dizer é que antes de 1843 chegavam de ordinario 160 a 200 embarcações hispanholas carregadas de varios generos em cada mez, e hoje não vem mais de 30 a 40.

Quasi todos os cultivadores aqui são hispanhoes, e grande parte da população é da mesma nação. O governo acaba de conceder aos mahonezes uma porção de terreno denominada *Fuerte del agua*, onde já edificaram 50 casas: em breve tempo se fará uma linda povoação.

Dos hispanhoes residentes nesta, vinte ou trinta mil são moços e robustos; e creio que se o agente consular avisasse opportunamente, não tomaria tal incremento a emigração em beneficio desta colonia.

Por effeito desta e de outras causas, o commercio com a Hispanha diminuiu 75 por cento; e os fructos que a França extrahe de Malaga e de outros portos, dentro em pouco os levará de Argel, onde as sementes e cultivadores de Hispanha lh'os proporcionarão tão bons e mais baratos. Os francezes não se dão aqui á cultura, á excepção dos colonos, mas destes mesmos, não acostumados ao clima e fadigas do campo, succumbem tres quartas partes: o hispanhol tem sobre elles a ventagem da laboriosidade e de estar affeito á temperatura.

IMPORTANCIA DA COCHONILHA.

365 A prosperidade das ilhas Canarias vai em progressivo augmento, pela grande extensão que adquire o commercio da Cochonilha, principal artigo de exportação destas ilhas. Os terrenos improprios para a plantação de vinhas ou cultura de batatas, são cobertos das varias especies de cactos que alimentam e multiplicam aquelle precioso insecto. Em 1849 exportaram as Canarias a enorme quantidade de 80.000 libras de cochonilha, expedida pela maior parte para França e Inglaterra; nesse mesmo anno deixou esse ramo de negocio, no cofre geral das ilhas, um acrescimo sobre os annos precedentes, de perto de 350.000 pezos hispanhoes.

Não será esta noticia estimulo sufficiente para que na Madeira, possessão nossa, e tão analoga em clima ás ilhas Canarias, se promova igual ramo de producção?...

NOVA SEITA RELIGIOSA.

366 Ha pouco se tem creado na Alemanha uma seita nova, que toma a denominação de irvingianos: o celebre hellenista Thiersch é um dos principaes adeptos. As idéas destes sectarios produzem grave impressão nas pessoas que fundamentam na Biblia a sua crença: Berlin é o seu quartel general, donde diffundem para terras mais distantes as suas doutrinas, desenvolvendo grande zelo para estabelece-las. Affirma-se que na proxima primavera, o professor Thiersch irá á sobredita capital com alguns theologos ainda mancebos para trabalharem na propaganda da sua nova fórma de protestantismo, quer por meio de impressos quer pela prédica. Já começou a lucta entre os professores de theologia e os irvingianos. São estes ainda em pequeno numero: contam-se em Berlin 200 e talvez 800 em toda a Alemanha.

NECROLOGIO.

367 No dia 23 foi sepultado no cemiterio dos Prazeres, José Victorino Barreto Feio, desvelado cultor da antiga litteratura, como provam as traducções que deixou de Sallustio e da Eneida. Verteu egualmente com primor alguns tractados e a tragedia *Oreste* de Alfieri e o *Themistocles* de Metastassio. Consagrou quasi exclusivamente aos seus estudos predilectos a vida retirada que preferira, tendo em 1823 dado a dimissão do posto de tenente coronel de cavallaria por austeridade de caracter, talvez nimiamente severo, e pela rigidez de principios que adoptára.

Entre os serviços prestados ás lettras não deve ommittir-se a muita parte que teve nas edições completas de Camões e Gil Vicente, feitas em Hamburgo.

MATRICIDA.

368 Compareceu, segunda vez, perante o jury, hoje quarta feira 9, a matricida Maria José, em rasão de ser annullada, no Supremo Tribunal de Justiça, a sentença, que a tinha condemnado á morte.

O defensor da ré foi o Sr. Sebastião Leal, e accusador, por parte da justiça, o Sr. Abreu Tavares. As orações de ambos estes lettrados, foram não só inferiores ao assumpto, mas até immerecedoras de qualquer menção lisonjeira.

Triste coisa é andarmos em procura da eloquencia, no pulpito, no foro, e no parlamento, sem a encontrarmos!

Até ás 7 da noite, hora a que estamos escrevendo estas linhas, ainda o jury estava em conferencia. Entretanto todas as inducções nos fazem crer que a ré será *novamente* condemnada á morte.

* * *

MAZONI, PAE, E MAZONI, FILHO.

369 O publico desta capital, que tanto tem festejado o Sr. V. T. Mazoni, terá agora de admirar e applaudir tambem seu filho, o Sr. Eugenio Mazoni, que no Sabbado 9 do corrente, no beneficio, que a favor de seu pae se dará no theatro de S. Carlos, ha de executar no piano varias peças extrahidas da opera *D. Pascoal*, as mesmas que lhe grangearam o premio grande do Conservatorio, e lhe mereceram a distincção de tocar a par do pianista Kontski, colhendo eguaes applausos.

O Sr. V. T. Mazoni reune á sua superioridade artistica, as melhores qualidades de excellente chefe de uma numerosa familia, pelo que se torna digno do favor com que o publico costuma remunerar o merito deste illustre professor.

Consta-nos que o Sr. V. T. Mazoni, tocará umas « *variações de bravura* » de rabeca, ainda não ouvidas, o que será um novo attractivo para a concorrencia ao espectaculo desta noite.

O simples annuncio que acabamos de fazer, basta para que o beneficiado tenha de se lisongear com a protecção que o nosso publico concede sempre a quem lh'a merece.

SOCIEDADE DAS SCIENCIAS MEDICAS.

370 No dia primeiro do corrente, celebrou esta illustre Sociedade a nova eleição dos seus funccionarios, recitando o novo presidente, o Sr. Magalhães Coutinho, um excellente discurso, que talvez os nossos leitores tenham a satisfação de ler nas paginas da REVISTA.

REPRESENTAÇÃO HISPANHOLA.

371 Alguns jovens hispanhoes chegados ultimamente a esta capital, projectam dar algumas representações de peças do reportorio classico hispanhol, e do theatro de Scribe.

Temos ouvido gabar o talento destes viajantes, e nos dizem que possuem as qualidades necessarias para o desempenho a que se propoem.

Parece que escolheram o novo theatro de D. Fernando, e que se estão fazendo os estudos e preparativos para esta agradavel representação.

PRAÇA DE LISBOA.

Em 6 de Março.

372 Fundos publicos de 5 por cento 53 a 54. — Acções do Banco de Portugal 428$000 a 430$000. — Desconto de Notas, 920 a 030 por moeda.

Estado do mercado, em 6 de Março.

Algodão de Pernambuco 120 a 125 rs. — Dito do Maranhão 115 a 120 rs. — Dito da Bahia 110 a 115 rs. — Poucas vendas, e somente para o consumo.

Assucar de Pernambuco B. novo 1$350 a 1$550 rs., dito velho 1$250 a 1$400 rs., — Do Rio dito 1$250 a 1$350 rs. — Da Bahia dito 1$250 a 1$400 rs. — Das Alagôas dito 1$150 a 1$200 rs. — Do Pará, bruto 900 a 1$000 rs. — Mascavado novo 1$100 a 1$150 rs., dito velho 900 a 1$000 rs. — Limitam-se as vendas para o consumo, á excepção d'uma pequena partida da Bahia que se vendeu para reexportar. Ultimamente chegaram do Rio 60 caixas e 164 barricas, e de Pernambuco 1,350 sacos.

Cacáu 1$800 a 1$850 rs. — Preços nominaes, tendo-se vendido o que havia no mercado.

Caffé do Rio — 3$300 a 3$700 rs. — Continúa a grande escacez deste artigo.

Cêra de Angola B. 265 a 270 rs. — Dita A. 255 a 258 rs. — Effectuaram-se mais algumas vendas, e é procurada.

Marfim de lei 960 a 1$200 rs. — Dito meão 850 a 870 rs. — Dito escravelho 550 a 650 rs. — Realisaram-se algumas vendas, e é procurado, principalmente o de qualidade de lei, de que ha falta.

Urzella 6$300 a 6$400 rs. — Effectuaram-se muis algumas vendas para embarque.

BIBLIOGRAPHIA.

373 COMPENDIO DE HISTORIA UNIVERIAL, por *José da Motta Pessoa de Amorim*. — Publicou-se a 10.ª folha do tomo 2.º — Vende-se a 20 réis a folha, na rua Augusta n.os 1 e 8; e a 300 réis o 1.º volume, em quasi todos os livreiros: e em Evora na loja do Sr. Gama.

EXPEDIENTE.

ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA — RUA DOS FANQUEIROS N.º 82.

Correspondencia franca de porte — AO REDACTOR E PROPRIETARIO DA REVISTA UNIVERSAL.

Doze numeros . . . . . $600 réis.
Vinte quatro ditos . . . . . 1$200 »
Quarenta e oito ditos . . . . . 2$400 »

POR ASSIGNATURA sahe cada numero a 50 réis: *avulso* 80 réis.